

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2019

ADITIVO 01 - AIFE01 "PROJETO CAU/RS FORTALECE"

ANEXO B - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Data	03/02/2020	
Referência	03/02/2020 P. A. 500/19 - ADITIVO I	
	PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome da Proposta/Projeto	LAB 2070 - O ARQUITETO PAQUI A 50 A	ANOS
Proponente	NUCLEO REGIONAL ERECHIM DO JAB RS	
Valor Pleiteado	R\$ 4960,00	
Objetivo da Proposta	DEGATE, EXPOSIÇÃO DE IDETAS E DROJETES, SESSÃO DE CINEMA EM ERECHIM, SORCE	
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
I. Participar do Fórum das E	Entidades de Arquitetos do RS (nota máxima – 1,0)	0,7
II. A entidade ter sede/Núcl	leo na região funcional em que se realizará o evento (nota máxima –	1,0
III. Apresentar parceiros los gráfica, mídia, locação de equ do evento (nota máxima – 1, Até 02 parceiros = 0,5 por	nto	1,0
• 03 parceiros ou mais = 1,0	b ponto	
 (nota máxima – 1,0) Participação de 01 parce Participação de 02 parce 	eiros locais = 1,5 pontos	0,0
 (nota máxima – 1,0) Participação de 01 parce Participação de 02 parce Participação de 03 ou m 	eiro local = 1,0 ponto eiros locais = 1,5 pontos nais parceiros locais = 2 pontos ica e experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da	0,0
 (nota máxima – 1,0) Participação de 01 parce Participação de 02 parce Participação de 03 ou m V. Possuir capacidade técniparceria ou de natureza sem VI. Qualidade das contrapar Serão avaliados os méto 	eiro local = 1,0 ponto eiros locais = 1,5 pontos nais parceiros locais = 2 pontos	



 VII. Clareza e coerência na apresentação da proposta (nota máxima – 2,0) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação; Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. Justificativa: 	210
NOTA FINAL:	4,7

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (I). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (II), (VI), (III) e (V). Persistindo o empate, será realizado sorteio.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO PELO CAU/RS:
Aprovado
Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração de parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
Reprovado

RESSALVAS:

- APPRESENTIAR DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE ESTÁ ESCRITURADA DE ACOR. BO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAG BRASILERAS DE CONTABILIDADE:

Local e Data: PORTO ALEGRE, 03/02/2020

Comissão de Seleção - Responsável:

Analista de Nível Superior Arquiteta e Urbanista

CAU A73588-4

Gerente Administrativa

CAU/RS